



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 974 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 7 de agosto de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	05
COMPRAS E LICITAÇÃO	08

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10404/2024**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRA SILVÉRIO, portadora do RG: 32.895.067-1, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO – ref. 30, a partir de 05 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10405/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de SERVENTE – ref. 15:

Nome	Admissã
Adriana da Silva – RG: 41.718.275-2	o 4 06/08/202

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10406/2024

Dispõe sobre a constituição da comissão de análise de amostras de insumos hospitalares, de diabetes, de ostomia e curativos em geral e especiais, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos, para sob a presidência da primeira nomeada, integrarem a comissão de análise de amostras de fraldas geriátricas, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios:

- Patrícia Araci Cáceres Baldo – Secretária de Cidadania
- Dolores de Freitas França – Coordenadora do CREAS
- Elder Felipe Ferreira de Oliveira – Coordenador do CRAS

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10407/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, PAMELLA LEITE TEIXEIRA, portadora do RG: 44.851.847-8, contratada temporariamente para o ano letivo de 2024 como PROFESSOR ADJUNTO I, a partir de 01 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10408/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, JULIA LILIAN DOS REIS LEMOS, portadora do RG: 45.464.982-4, ocupante do emprego público permanente de *PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL*, a partir de 05 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de agosto de 2024

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10409/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, CLÁUDIA MARIA MOREIRA CANDREVA, portadora do RG: 40.727.209-4, ocupante do emprego público permanente de *PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I*, a partir de 05 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de agosto de 2024

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10410/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, RAISSA DE SOUZA RISSATO, portadora do RG: 44.583.562-X, ocupante do emprego público em comissão de *CHEFE DE COORDENADORIA DE CERIMONIAL*, a partir de 05 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de agosto de 2024

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10411/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, o servidor MAIKOL PAOLO VANCINE, CPF: 311.709.118-11, ocupante do emprego permanente de Jornalista ref-30, para responder por Carlos Rafael Pompeu – Assessor de Comunicação e Tecnologia ref-50, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 19/08 a 12/09/2024 – 25 (vinte e cinco) dias, fazendo jus a diferença entre os respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETOS**DECRETO Nº. 4714/2024****Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 365.559,78 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

6.01	02.0	39.00	3.3.90.	10.302.004	Santa	Casa-SUS	R	365.55
				8.2029	V.02.300.0161		\$	9,78
							R	365.5
							\$	59,78

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, por intermédio do repasse encaminhado pela Secretaria Estadual de Saúde, visando o Repasse Fundo a Fundo da Tabela SUS Paulista, através da Resolução SS nº 145, de 25 de junho de 2024, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de **R\$ 365.559,78.**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de julho de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4717/2024

“Proíbe a permanência e comércio ambulante durante as Festas de Agosto e do Morango e Turismo Rural, compreendidas entre 09/08/2024 à 18/08/2024”.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o sucesso das Festas de Agosto e do Morango e Turismo Rural a qual atraem grande público e que se espera o mesmo para a edição 2024;

Considerando o apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Socorro, bem como os produtores rurais do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a permanência de vendedores ambulantes na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Praça Nove de Julho e adjacências no período de 09 a 18 de Agosto de 2024, exceto aqueles que possuem licença de funcionamento expedida pela prefeitura municipal, com ocupação de via pública tributada especialmente para o local.

Art. 2º - O não atendimento acarretará na apreensão da mercadoria e/ou veículo, conforme disposto na Lei nº 3406/2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4718/2024

“Proíbe a venda de vasilhame de vidro durante as ‘Festividades de Agosto 2024’, compreendido entre 09/08/2024 à 18/08/2024.”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que esta cidade tradicionalmente acolhe com muita alegria um grande público, entre visitantes e moradores, durante o período das Festividades de Agosto (Festa de Agosto e Festa do Morango), proporcionando-lhes um sadio descanso e diversão segura;

Considerando que as Festividades de Agosto e Festa do Morango serão comemoradas na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Praça Nove de Julho e adjacências, onde esses locais serão considerados “Praça de Eventos”, e se espera um grande público em ambos os eventos;

Considerando ainda que a venda de bebidas envasadas em vasilhame de vidro oferece perigo para aos cidadãos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, bem como a utilização de vasilhames de vidro na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Praça Nove de Julho e adjacências, compreendido entre os dias 09/08/2024 à 18/08/2024.

Art. 2º - O não atendimento ao Decreto acarretará em penalidades previstas em Lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4719/2024

“Regulamenta o estacionamento na Praça Nove de Julho entre os cruzamentos das Ruas José Maria de Azevedo e Souza, Alfredo de Oliveira Santos e Antonio Leopoldino, e Ruas Campos Sales e 13 de Maio, durante as ‘Festividades de Agosto 2024’.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o estacionamento de veículos, nas Praça Nove de Julho entre os cruzamentos das Ruas José Maria de Azevedo e Souza, Alfredo de Oliveira Santos e Antonio Leopoldino, dos dias 09 a 18 de agosto de 2024, durante as ‘Festividades de Agosto 2024’.

Art. 2º. Fica proibido o estacionamento de veículos, nas Ruas Campos Sales e 13 de Maio, no dia 09 de agosto de 2024, das 06h às 12h, e no dia 10 de agosto de 2024, das 12h às 17h.

Art. 3º. O motorista que não cumprir o que foi determinado no caput deste artigo terá seu veículo guinchado e sujeito a demais penalidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4720/2024

“Suspensão do horário de funcionamento de Zona Azul no período das ‘Festividades de Agosto 2024’”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o parágrafo único, do artigo 12, do Decreto nº 3.215 de 22/10/2013, que dispõe sobre a suspensão do horário de zona azul em ocasiões especiais e eventos tradicionais, através de ato do executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o horário de funcionamento da Zona Azul no dia 16 de agosto de 2024, em razão do ponto facultativo da *Emenda do Feriado do Dia da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: J BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: Aditamento a Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão integrada, compreendendo: licenças de uso, instalação, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e treinamento, serviços de computação em nuvem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo II - Termo de Referência do edital. (Alteração de endereço da empresa). ASSINATURA: 05/07/2024. PROCESSO Nº 098/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: EMS PRINT SISTEMAS DE IMPRESSÕES LTDA. Objeto: Aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de copiadoras, incluindo manutenções, suprimentos e substituição do(s) equipamento(s) caso haja necessidade. VALOR: R\$ 31.752,48. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/07/2024. PROCESSO Nº 057/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sr. Daniel Pereira de Lima. Objeto: Aditamento ao Locação de um Imóvel – salão comercial, que será utilizado para atividades culturais. VALOR: R\$ 32.423,04. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 02/07/2024. PROCESSO Nº 073/2023/PMES - DISPENSA Nº 009/2023.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Termo de Aditamento referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, no Município de Socorro – Estado de São Paulo, incluindo o pré-preparo e preparo com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais, assistenciais, creches, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo deste edital. (Os produtos fornecidos pela agricultura familiar inclusos nos cardápios serão descontados do valor das notas fiscais emitidas pela empresa licitante vencedora.) ASSINATURA: 11/07/2024. PROCESSO Nº 066/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: AGENTE CULTURAL: RODOLFO BOCCIA - projeto cultural "OFICINAS DE AUDIOVISUAL". Objeto: Aditamento ao Termo de Concessão de Apoio Financeiro a ações culturais contempladas pelo edital de Chamamento Público Nº 003/2023, Processo 109/2023, nos Termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento). VIGÊNCIA: 03 MESES. ASSINATURA: 15/07/2024. Processo nº 109/2023 – Chamamento Público nº 003/2023.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, visando à realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. VALOR: R\$ 14.900,00. VIGÊNCIA: prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses contados a partir da data de emissão da ordem de execução de serviços emitida pela Secretaria competente da municipalidade contados na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. ASSINATURA: 05/08/2024. PROCESSO Nº 018/2024/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Associação Brasileira Das Empresas De Ecoturismo E Turismo De Aventura - ABETA. Objeto: Locação de um Estande e participação na Feira Abeta Summit 2024. VALOR: R\$ 15.000,00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial e é válido desde a sua assinatura até o término do evento, ou seja, até o dia 02/11/2024. ASSINATURA: 05/08/2024. PROCESSO Nº 044/2024/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Associação Das Agências De Viagem De Ribeirão Preto E Região. Objeto: Locação de um Estande (Espaço) na Feira da AVIRP. VALOR: R\$ 13.410,00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial e é válido desde a sua assinatura até o término do evento, ou seja, até o dia 31/08/2024. ASSINATURA: 05/08/2024. PROCESSO Nº 045/2024/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Forca e Ação Comercio e Eventos Ltda. Objeto: Contratação de Show de Manobras de moto para fazer parte da programação em comemoração ao 195º aniversário da cidade de Socorro/SP, para o dia 11/08/2024 (domingo). VALOR: R\$ 16.500,00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial e é válido desde a sua assinatura até o término do evento, ou seja, até o dia 11/08/2024. ASSINATURA: 05/08/2024. PROCESSO Nº 052/2024/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 613/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 114/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> LUCABIANCO COM. E CONFECÇAO EM ACESSORIOS Pessoa DESCARTAVEIS LTDA Jurídica CNPJ nº 05.201.182/0001-82
VALOR	R\$ 15.000,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa para fornecimento de sacolas ecológicas, personalizadas, com a logomarca de Socorro.
PRAZO DE ENTREGA	A entrega deverá ser em até 20 (vinte) dias úteis, de forma integral e em parcela única.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO 02.12.01 - Departamento de Turismo 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 23.695.0014.2021 - Manutenção Depto de Turismo

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.
Socorro, 07 de agosto de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 620/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 121/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa J. MENDES JUNIOR LTDA Jurídica CNPJ nº 05.201.182/0001-82
VALOR	R\$ 18.550,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada em Consultoria em Turismo para a elaboração de estudo técnico para implantação do Distrito Turístico de Socorro em área específica do Município de acordo com a Lei 17.374 de 08 de junho de 2021 e do Decreto 65.954 de 25 de agosto de 2021, alterações posteriores e resoluções relativas ao tema publicadas pela Secretaria de Turismo e Viagens, do Estado de São Paulo.
PRAZO DE EXECUÇÃO FUNDAMENTO DA DISPENSA	O serviço deverá ser realizado no prazo máximo de 30 dias. Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 02.06.01 - Assistência Médico-Hospitalar 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.0047.2217 - Saúde Bucal

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 06 de agosto de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 635/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 136/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa LIPPEL EENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELLI ME Jurídica CNPJ nº 23.691.899/0001-31
VALOR	R\$ 3.128,00 (Três Mil, Cento e Vinte e Oito Reais)
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de conjunto de facas para o picador de galhos Lippel PTL – 200/500.
PRAZO DE ENTREGA FUNDAMENTO DA DISPENSA	A entrega deverá ser no prazo de 30 dias. Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.04.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL 02.04.03 - Depto. de Meio Ambiente 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 18.541.0028.2031 - Manutenção Depto. Meio Ambiente Rec. Hídricos

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 07 de agosto de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Termo de Adjucação de Processo Licitat3rio

Prefeitura Municipal da Est3ncia de Socorro

Modalidade: Preg3o (Setor p3blico) - Edital N3 020/2024 – Processo N3 046/2024

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (preg3o eletr3nico)

O(A) Prefeitura Municipal da Est3ncia de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuies legais, ap3s exame e delibera3o do processo administrativo N3 046/2024, em observ3ncia ao Instrumento Convocat3rio, Edital N3 020/2024, que institui o(a) Preg3o (Setor p3blico) em ep3grafe, resolve(m) adjudicar a licita3o realizada na forma eletr3nica, no portal BBMNET Licita3es, conforme as condi3es a seguir:

RESULTADO DA LICITA3O:

N3mero do Lote: 1	
Finalidade da Licita3o:	Registro de Pre3os para Bens ou Servi3os Comuns
Crit3rio de aceita3o da proposta:	Menor Pre3o
Item 1	
Objeto da Licita3o:	TUBO DE CONCRETO Tubos de concreto simples 0,40 x 1,50 P-S-2 ou similar. Carga m3nima de trinca(2) ***** Carga m3nima de ruptura(2) 24
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unit3rio:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	
N3o Houve Participante Vencedor	
Apelido utilizado na sala de disputa:	N3o Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	
Inexistente	

N3mero do Lote: 2	
Finalidade da Licita3o:	Registro de Pre3os para Bens ou Servi3os Comuns
Crit3rio de aceita3o da proposta:	Menor Pre3o
Item 1	
Objeto da Licita3o:	TUBO DE CONCRETO Tubos de concreto simples 0,60 x 1,50 P-S-2 ou similar. Carga m3nima de trinca(2) ***** Carga m3nima de ruptura(2) 36
Quantidade:	750 Unidade(s)
Marca:	FABRICA3O PR3PRIA
Valor Unit3rio:	R\$ 206,00
Valor Total:	R\$ 154.500,00
Participante Vencedor:	
GUARANI IND3STRIA, COM3RCIO E SERVI3OS LTDA	
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 1

Documento do Licitante:	45.817.467/0001-67
Cidade UF:	Guarulhos - SP
Valor total Contratado:	R\$ 154.500,00

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO Tubos de concreto simples 0,60 x 1,50 P-S-2 ou similar. Carga mínima de trinca(2) ***** Carga mínima de ruptura(2) 36
Quantidade:	250 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-

Participante Vencedor: Não Houve Participante Vencedor

Apelido utilizado na sala de disputa:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO Tubos de concreto armado 0,80 x 1,50 P-S-2 ou similar. Carga mínima de trinca(2) 32 Carga mínima de ruptura(2) 48
Quantidade:	375 Unidade(s)
Marca:	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Valor Unitário:	R\$ 410,40
Valor Total:	R\$ 153.900,00

Participante Vencedor: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 1
Documento do Licitante:	45.817.467/0001-67
Cidade UF:	Guarulhos - SP
Valor total Contratado:	R\$ 153.900,00

Número do Lote: 5

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO Tubos de concreto armado 0,80 x 1,50 P-S-2 ou similar. Carga mínima de trinca(2) 32 Carga mínima de ruptura(2) 48
Quantidade:	125 Unidade(s)
Marca:	-

Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala de disputa:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 6

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO Tubos de concreto armado 1,00 x 1,50 P-S-2 ou similar. Carga mínima de trinca(2) 40 Carga mínima de ruptura(2) 60
Quantidade:	225 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala de disputa:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 7

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO Tubos de concreto armado 1,00 x 1,50 P-S-2 ou similar. Carga mínima de trinca(2) 40 Carga mínima de ruptura(2) 60
Quantidade:	75 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala de disputa:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotês adjudicados
Sr.(a) Josue Ricardo Lopes, como autoridade competente adjudicou:	2 4

Socorro - SP, 6 de Agosto de 2024 as 8 horas e 50 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura _____

Autoridade Competente: Josue Ricardo Lopes

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 020/2024 – Processo Nº 046/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Josue Ricardo Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 046/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 020/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO Tubos de concreto simples 0,40 x 1,50 P-S-2 ou similar. Carga mínima de trinca(2) ***** Carga mínima de ruptura(2) 24
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO Tubos de concreto simples 0,60 x 1,50 P-S-2 ou similar. Carga mínima de trinca(2) ***** Carga mínima de ruptura(2) 36
Quantidade:	750 Unidade(s)
Marca:	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Valor Unitário:	R\$ 206,00
Valor Total:	R\$ 154.500,00
Participante Vencedor:	GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	45.817.467/0001-67
Cidade UF:	Guarulhos - SP
Valor total Contratado:	R\$ 154.500,00

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO Tubos de concreto simples 0,60 x 1,50 P-S-2 ou similar. Carga mínima de trinca(2) ***** Carga mínima de ruptura(2) 36
Quantidade:	250 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO Tubos de concreto armado 0,80 x 1,50 P-S-2 ou similar. Carga mínima de trinca(2) 32 Carga mínima de ruptura(2) 48
Quantidade:	375 Unidade(s)
Marca:	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Valor Unitário:	R\$ 410,40
Valor Total:	R\$ 153.900,00
Participante Vencedor:	GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	45.817.467/0001-67
Cidade UF:	Guarulhos - SP
Valor total Contratado:	R\$ 153.900,00

Número do Lote: 5

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO Tubos de concreto armado 0,80 x 1,50 P-S-2 ou similar. Carga mínima de trinca(2) 32 Carga mínima de ruptura(2) 48
Quantidade:	125 Unidade(s)

Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 6

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO Tubos de concreto armado 1,00 x 1,50 P-S-2 ou similar. Carga mínima de trinca(2) 40 Carga mínima de ruptura(2) 60
Quantidade:	225 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 7

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO Tubos de concreto armado 1,00 x 1,50 P-S-2 ou similar. Carga mínima de trinca(2) 40 Carga mínima de ruptura(2) 60
Quantidade:	75 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Socorro - SP, 6 de Agosto de 2024 as 8 horas e 50 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Josue Ricardo Lopes,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro